



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 1001 | 24 de setembro de 2018

**ATENDIMENTO:
8 ÀS 14H**

**VACINAÇÃO
CONTRA RAIVA**

**ACOMPANHE
O CRONOGRAMA
DE BAIROS**

24 A 28 SETEMBRO	Ipiabas
29 SETEMBRO	Posto Albert Sabin, Santana, Matadouro, Santo Antônio, Coimbra, Chácara Farani
06 OUTUBRO	Areal, Morro do Gama, Cantão, Boa sorte, Centro (Cristiano Otoni e Assis Ribeiro)
20 OUTUBRO	Oficinas Velhas, Lago Azul, Ponte Preta, Metalúrgica, Mesquita, Asa Branca, Campo Bom, Belvedere
21 OUTUBRO	Química, Represa, Novo México, São Luiz, Grotta Funda, Vale do Ipiranga, São Joaquim, Vila Helena, Vila Suíça, Caieira São Pedro, Centro (R. dos Pracinhas, Major Ferraz)
27 OUTUBRO	Califórnia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	12
Secretaria Municipal de Ambiente.....	15
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	17
Câmara Municipal.....	20
Destaques da Semana.....	21

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas
ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir
uma nova saúde.



Carta

RECONHECIDO EM IPTU

NOME DA CATEGORIA

Barra do Piraí

Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado

10X



GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3030 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: PERMITE A PRESENÇA DE DOULAS NOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE BARRA DO PIRAÍ DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam obrigadas as maternidades, as casas de parto e os estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do município de Barra do Piraí a permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei e em conformidade com a qualificação da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, código 3221-35, doulas são acompanhantes de parto escolhidas livremente pelas gestantes e parturientes, que visam prestar suporte contínuo à gestante no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante, com certificação ocupacional em curso para essa finalidade.

§ 2º - A presença das doulas não se confunde com a presença do acompanhante instituído pela Lei federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005.

§ 3º - As doulas integram a equipe de assistência à parturiente e as despesas com paramentação e outras não acarretarão quaisquer custos adicionais à parturiente.

§ 4º - A presença das doulas depende de expressa autorização da parturiente, que deverá informar previamente à unidade de saúde, que comunicará ao profissional médico, desde que não seja parto normal.

Artigo 2º - As doulas, para o regular exercício da profissão, estão autorizadas a entrar nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada, com seus respectivos instrumentos de trabalho, condizentes com as normas de segurança em ambiente hospitalar, sem custo adicional à parturiente.

§ 1º - Entendem-se como instrumentos de trabalho das doulas:

- I – bolas de fisioterapia;
- II – massageadores;
- III – bolsa de água quente;
- IV – óleos para massagens;
- V – banqueta auxiliar para parto;
- VI – demais materiais considerados indispensáveis na assistência do período de trabalho, parto e pós-parto imediato.

§ 2º - Para fins do disposto neste artigo, fica vedada a cobrança de qualquer taxa adicional vinculada à presença da doula em todos os tipos de trabalho de parto, durante o período de trabalho de parto, vias do nascimento, pós-parto imediato, em casos de intercorrências e aborto legal.

Artigo 3º - Fica vedada às doulas a realização de procedimentos médicos ou clínicos, como aferir pressão, avaliação da progressão do trabalho de parto, monitoramento de batimentos cardíacos fetais, administração de medicamentos, entre outros, mesmo que tenham formação profissional em saúde que as capacite para tais atos.

Artigo 4º - A doulagem será exercida privativamente pela doula, cujo exercício é livre em todo território municipal, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º - As maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congê-

neres, da rede pública e privada do Município de Barra do Piraí, farão a sua forma de admissão das doulas, respeitando preceitos éticos, de competência e das suas normas internas de funcionamento, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I – carta de apresentação, contendo nome completo, endereço, número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Registro Geral - RG, contato telefônico e correio eletrônico;
- II – cópia de documento oficial com foto;
- III – enunciado de procedimentos e técnicas que serão utilizadas no momento do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como descrição do planejamento das ações que serão desenvolvidas durante o período de assistência;
- IV – termo de autorização assinado pela gestante para a atuação da doula no momento do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato;
- V – cópia do certificado de formação profissional, segundo o Certificado Brasileiro de Ocupação - CBO

§ 2º - Os documentos exigidos nos incisos I ao V poderão ser substituídos por carteira de identificação de associação ou instituição congênera, desde que exclusiva da categoria, devidamente cadastrada junto aos órgãos de saúde.

Artigo 5º - O não cumprimento da obrigatoriedade instituída no “caput” do art. 1º sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira ocorrência;
- II – se estabelecimento privado, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigido anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, acumulado do ano anterior;
- III – multa em dobro diante de reincidência;
- IV – se órgão público, o afastamento do dirigente e aplicação das penalidades previstas na legislação.

Parágrafo único - Competirá à Prefeitura de Barra do Piraí a aplicação das penalidades de que trata este artigo, conforme estabelecer a legislação própria, a qual disporá, ainda, sobre a aplicação dos recursos dela decorrentes.

Artigo 6º - A doula deve ser regularmente cadastrada, via instituições de classe oficializadas como associações, federação, cooperativas, sindicatos e afins, desde que exclusiva da categoria, devidamente cadastrada junto aos órgãos de saúde, ou de forma individual, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos congêneres da rede pública e privada onde atuarem.

Artigo 7º - Os sindicatos, associações, órgãos de classe dos médicos, enfermeiros e entidades similares de serviços de saúde deverão adotar, de imediato, as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 118/2018

Autor: Cristiano Almeida/ Paulo Rogério de Oliveira Ganem/
Pedro Fernando de Souza Alves



LEI MUNICIPAL Nº 3031 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: OBRIGA AOS HOSPITAIS DE BARRA DO PIRAÍ, A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR PARTE DO SEU QUADRO MÉDICO, NA PESSOA DO PLANTONISTA DO DIA, À FAMÍLIA DE TODO PACIENTE QUE APÓS PASSAR PELO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, TENHA QUE FICAR INTERNADO OU VENHA A ÓBITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante do Poder Executivo sanciona na seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória, pelos hospitais existentes em Barra do Piraí, a prestação de informação, por parte do seu quadro médico, na pessoa do plantonista do dia, à família de todo paciente que após passar pelo atendimento de emergência, tenha que ficar internado ou venha a óbito.

Parágrafo Único - Fica obrigatório a fixação dessa Lei, em local visível nos hospitais.

Art. 2º - Fica proibido as funerárias comunicarem às famílias sobre óbito dos pacientes internados nos hospitais do Município de Barra do Piraí.

Parágrafo Único - A comunicação de óbito deverá ser feita no hospital, através

de sua Assistência Social.

Art. 3º - O médico plantonista deverá informar à família, o quadro clínico do paciente, bem como procedimentos realizados e sua evolução.

Parágrafo Único - A informação do prontuário do paciente poderá ser feito de forma resumida, mas, clara, com linguagem de fácil entendimento para a família, sem ocultar nada.

Art. 4º - Somente o médico poderá dar informação sobre procedimentos, quadro clínico, prontuário e evolução do paciente à família, ficando essa vedada a outra pessoa.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 118/2018
Autor: Cristiano Almeida/ Paulo Rogério de Oliveira Ganem/
Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 3032 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: CRIA A FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE VARGEM ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona na seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Feira Livre e Artesanato do distrito de Vargem Alegre que se destina ao comércio, exclusivamente no varejo, por pessoa física ou grupo informal de produtores, de flores, plantas ornamentais, frutas, legumes, verduras, aves domésticas vivas e abatidas, gêneros alimentícios, ovos, pescados frescos, mel, produtos da lavoura e seus subprodutos da agroindústria artesanal produzidos pelos artesãos, artesãs e agricultores do Município.

Art. 2º - As atividades de comércio na Feira Livre do distrito de Vargem Alegre só poderão ser exercidas por produtores rurais, grupo informal e das comunidades circunvizinhas, categorizadas e devidamente cadastradas junto ao Município.

Art. 3º - O Regimento Interno da Feira Livre do distrito de Vargem Alegre será elaborado pelo Poder Executivo Municipal, ouvidos os Moradores do distrito de Vargem Alegre, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º - Para efeito desta Lei entende-se:

I - pessoa física, caracterizada como agricultor com produção própria localizada dentro do Distrito de Vargem Alegre e comunidades circunvizinhas, devidamente cadastradas como feirante na Secretaria Municipal de Agricultura;
II - grupo informal: produtores organizados informalmente para desenvolver atividades com objetivos comuns para a comercialização;

Art. 5º - Compete ao Executivo Municipal:

I - Expedir o Alvará de Licença para funcionamento da Feira Livre do distrito de Vargem Alegre;
II - cadastrar os feirantes;
III - a fiscalização, manutenção da ordem e da disciplina, assim como a segurança;
IV - recolher o lixo acondicionado pelos feirantes.

Art. 6º - Compete ao feirante:

I - acatar instruções dos servidores municipais encarregados da fiscalização e do funcionamento da Feira Livre do distrito de Vargem Alegre;
II - observar, no tratamento com o público, boas maneiras e respeito;
III - apregoar as mercadorias sem algazarra;
IV - manter limpos e com asseio o vestuário e os utensílios para suas atividades, e também o espaço que ocupar nas feiras livres, devendo acondicionar o lixo em embalagens adequadas e depositar em locais destinados para tal;
V - colocar balanças e medidas em local que permita ao comprador verificar com facilidade e exatidão o peso das mercadorias;

VI - colocar tabela de preços, em conformidade com a legislação pertinente, quando houver;
VII - aferir os pesos, balanças e medidas de acordo com as normas pertinentes, indispensáveis ao comércio de seus produtos;
VIII - apresentar a respectiva licença e documentos quando solicitados pela fiscalização;
IX - observar o Regimento Interno da Feira Livre do distrito e Vargem Alegre;
X - observar o Código de Defesa do Consumidor e a legislação sanitária pertinente.

Art. 7º - A feira livre funcionará aos domingos, no horário de 7:00 (sete) às 14:00(quatorze) horas.

Parágrafo Único - Poderá, a critério do Executivo Municipal, em parceria com Moradores do distrito de Vargem Alegre, designar outros dias e horários para a realização da feira livre.

Art. 8º - É vedado ao feirante:

I - colocar mercadorias, embalagens, caixas e outros objetos fora do limite da barraca;
II - deslocar a barraca dos pontos determinados pela administração da Feira Livre do distrito de Vargem Alegre;
III - sonegar ou recusar a vender mercadorias;

Art. 9º - Não é permitido aos feirantes abandonarem mercadorias restantes no recinto da feira que não tenham sido vendidas, cuja sobra deverá ser imediatamente recolhida.

Art. 10 - Poderá ser estabelecido um período de 180(cento e oitenta) dias para o funcionamento da Feira Livre do distrito de Vargem Alegre, a título experimental.

Art. 11 - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 129/2018
Autor: Rafael Santos Couto



PORTARIA Nº 924/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, RODOLPHO SANTANA DA ROSA GUIMARÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 18/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 794/SME
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 925/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 608 de 06 de abril de 2017, que cedeu a Prefeitura Municipal de Valença a servidora ELIANE COSTA RIBEIRO, mat. 7135;

CONSIDERANDO o Ofício nº 446/Gab/18, datado de 18 de julho de 2018, da Prefeitura Municipal de Valença, no qual nos informa que as cessões só poderão ser efetivadas através de convênio;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18/21.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 608/2018, de 06 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial Eletrônico nº 901 de 17/04/2017, que cedeu a servidora ELIANE COSTA RIBEIRO mat. 7135, para a Prefeitura Municipal de Valença, face o parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado no Processo Administrativo nº 4020/17.

Art. 2º - Oficie-se a Prefeitura de Valença remetendo cópia da Portaria.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora, que deverá retornar a sua Secretaria de origem após a publicação dessa Portaria.

Art. 4º - Encaminhe cópia da Portaria a Secretaria de Recursos Humanos para as anotações de praxe.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 4020/17
smg/ebmp

PORTARIA Nº 926/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 324 de 06 de fevereiro de 2017, que cedeu a Prefeitura Municipal de Valença a servidora SUELLEN APARECIDA PARREIRA DA SILVA, mat. 7857;

CONSIDERANDO o Ofício nº 446/Gab/18, datado de 18 de julho de 2018, da Prefeitura Municipal de Valença, no qual nos informa que as cessões só poderão ser efetivadas através de convênio;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18/21.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 324/2018, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Municipal nº 891 de 13 a 20 de fevereiro de 2017, que cedeu a servidora SUELLEN APARECIDA PARREIRA DA SILVA mat. 7857 – Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental - PNE, para a Prefeitura Municipal de Valença, face o parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado no Processo Administrativo nº 1253/17.

Art. 2º - Oficie-se a Prefeitura de Valença remetendo cópia da Portaria.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora, que deverá retornar a sua Secretaria de origem após a publicação dessa Portaria.

Art. 4º - Encaminhe cópia da Portaria a Secretaria de Recursos Humanos para as anotações de praxe.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1253/17
smg/ebmp

PORTARIA Nº 927/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ANTONIO CARLOS ROQUE DE ARAÚJO, para o cargo de Coveiro, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 195/2018 - FNS - smrh
smg/ebmp.



PORTARIA Nº 928/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, JOSIANE SILVA DE BARROS DUARTE, para o cargo de Professor I – Educação Física, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 198/2018 - FNS - smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 929/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS, do cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Socioassistencial, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 599/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 930/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, REBECCA FARIA EMERINQUE GALVÃO HORITA, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 323/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 931/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CAROLINA DE CARVALHO SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de TI, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 792/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp.



PORTARIA Nº 932/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, CAROLINA DE CARVALHO SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Sócio Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp.

PORTARIA Nº 933/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4186/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a pagamento do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no processo nº 4186/16.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SABRINA LUIZA CARDOSO ALULAS - mat. 9621, THADEU VALADÃO PEDROSO - MAT. 5485 e VERONICA TANCREDO DUARTE MANSUR MASSA - MAT. 9639 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 60 dias improrrogáveis, os fatos narrados no Processo nº 4186/2016 - SMS.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá cientificar os designados para recomeço e conclusão dos trabalhos iniciados pela Portaria nº 521/2018, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 521/2018, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 4186/16
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 934/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, LILIANE DAMIANA DA SILVA RIBEIRO BALDEZ, para o cargo de Merendeira, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 197/2018- FNS-RH
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 935/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, CARLUS WESLEY BALTAZAR DA NÓBREGA PINHEIRO - mat.9598 e FLAVIA SIMPLICIO ANDRÉ STANECK - mat. 9935, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 008/2018, do Fundo Municipal de Assistência Social, firmado com a Empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, Processo nº 419/18, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas, para atender os CRAS, conforme Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 487/SMAS/2018
Smg/ebmp.



PORTARIA Nº 936/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVER:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, IVETE APARECIDA ALVES DA SILVA, para a função gratificada de Assistente, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp.

PORTARIA Nº 937/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Patrimonial – Inventário Físico, pertencentes a Municipalidade, a saber:

- Marcia Aparecida da Paixão Waldemiro - Presidente – SMA
- Aparecida de F. N. Silvano – SMA
- Fernanda Rocha V. da Cruz - SMA
- Reginaldo Pereira dos Santos – SMS
- Iana Barbosa dos Santos – SMAS
- Maria Heloisa da Silva Alves – SME
- Jaqueline Coutinho Fontes – SME
- Ana Carla de Sousa Oliveira Pereira – SMS
- Ivone Gonçalves Maia - SMAMB

Art. 2º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para conclusão dos trabalhos, tendo a mesma prioridade no atendimento.

Art. 3º - A Presidente da Comissão deverá cientificar os designados para continuação dos trabalhos de apuração já iniciados pela Portaria nº 1257/17.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1257/17, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 028/2018 - patrimônio
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 938/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ANASTÁCIA MARIANA DA COSTA MELO, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 197/2018 – fns
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 939/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0076/2018, de FÁTIMA MATIAS ALVES, ocorrido em 03/09/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de FÁTIMA MATIAS ALVES - mat. 0513, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 201/2018 – fns
Smg/ebmp



PORTARIA Nº 940/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0075/2018, de ÁLVARO HENRIQUES DE JESUS, ocorrido em 06/09/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor de ÁLVARO HENRIQUES DE JESUS - mat. 2026, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 202/2018 – fns
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 941/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, JORGE NUNES BAPTISTA - mat. 9574, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 116/2018, firmado com a Empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA - EPP, Processo nº 9587/18, cujo objeto é a aquisição de material de marcenaria, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 9587/18
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 942/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 932/2018, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, que Nomeou CAROLINA DE CARVALHO SILVA – Coordenador Vigilância Sócio Assistencial;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 932/2018, de 18 de setembro de 2018, que nomeou CAROLINA DE CARVALHO SILVA – Coordenador Vigilância Sócio Assistencial na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 943/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CAROLINA DE CARVALHO SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp.



PORTARIA Nº 944/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VERA LUCIA CAMPOS DA ROSA, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Convivência, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 430/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 491/smas/2018
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 945/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Ações Comunitárias ao Ar Livre, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 432/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 492/smas/2018
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 946/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços de Convivência, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 492/smas/2018
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 947/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, VERA LUCIA CAMPOS DA ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Comunitárias ao Ar Livre, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 491/smas/2018
Smg/ebmp.



PORTARIA Nº 948/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do artigo inciso II do artigo 27 e inciso III do artigo 33 da Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o expediente da Presidente do CMDCA/BP datado de 19/09/2018, que solicita a Convocação do 4º Suplente do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2016, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para a Gestão 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira MARTA MARIA MEDEIROS GONÇALVES – 4ª suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por Licença Médica por 30(trinta) dias, do Conselheiro Titular – José Francisco Moraes de Sá, a contar de 16/09/2018, ficando concedido a título de gratificação remuneratória a referência DAS-3 da tabela dos servidores municipais que exerçam cargo em comissão.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo, cessando seus efeitos com o retorno do Conselheiro Tutelar - Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL, Processo Administrativo nº 2451/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 73/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 05 de outubro de 2018, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO APARELHO DE PRESSÃO ANALÓGICO COM BRAÇADEIRA PARA ADULTO COM ESTETOSCOPIO, Processo Administrativo nº 1904/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 074/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 10 de outubro de 2018, às 15:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BARRA DO PIRAI E PACIENTES EM USO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, Processo Administrativo nº 1448/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 069/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 16 de outubro de 2018, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA da licitação referente à AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA PARA ATENDER O SAMU 192 SUPORTE BASICO DE VIDA, PROPOSTA Nº 01606.604000116-009, EMENDA PARLAMENTAR Nº 35730003, Processo Administrativo nº 3252/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 055/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 11 de outubro de 2018, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETOR DE CAMARAS DE AR, Processo Administrativo nº 5781/2018, na modalidade Pregão Presencial, nº 024/2018, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 08 de outubro de 2018, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, Processo Administrativo nº 9455/2018, na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços nº 25/2018, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 15 de outubro de 2018, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

ERRATA Nº 004 AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

A Comissão de Licitação, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados

pela Portaria nº 026/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - processos 227.384-2/2018, foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 53/2017. Assim fica alterado o item como se segue:

Onde se lê:

9.1.6.2 Deverá apresentar um Termo de Compromisso (Anexo XI) declarando que para o início dos serviços estará disponível frota de veículos com idade máxima de 10 anos, quando se tratar de veículos com capacidade até 28 (vinte e oito) lugares na forma do Decreto Municipal nº 069/2009, e com idade máxima de 10 (dez) anos de uso, para veículos com capacidade superior a 28 (vinte e oito) lugares;

Leia-se:

9.1.6.2 Deverá apresentar um Termo de Compromisso (Anexo XI) declarando que para o início dos serviços estará disponível frota de veículos com idade máxima de 10 anos, quando se tratar de veículos com capacidade até 28 (vinte e oito)

lugares na forma do Decreto Municipal nº 069/2009, e com idade máxima de 15 (quinze) anos de uso, para veículos com capacidade superior a 28 (vinte e oito) lugares;

Fica alterado no Termo de Referência, Capítulo IV Dos Veículos, conforme abaixo:

Onde se Lê:

1. Os veículos deverão ser propriedade da empresa prestadora dos serviços e o quantitativo está de acordo com a Planilha de Itinerários e Trajetos Estimados e Preestabelecidos em ANEXO C.
2. Veículos com máximo de 10 (dez) anos de vida útil e dentro das Normas da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT e com todos os requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, pelo DETRAN e pelo DEMUTRAN.

Leia-se

1. Os veículos podem ser propriedade da contratada ou devidamente alugados



e sob a responsabilidade da contratada, e o quantitativo está de acordo com a Planilha de Itinerários e Trajetos Estimados e Preestabelecidos em ANEXO C.
2. Veículos com máximo de 15 (quinze) anos de vida útil, conforme Lei Municipal nº 2.987, de 25/05/2018, e dentro das Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e com todos os requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, pelo DETRAN e pelo DEMUTRAN.

Esta Errata encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Barra do Piraí, 17 de setembro 2018.

Ailce Malfetano Mattos
Matrícula: 6296

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa I.R.M MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME . CNPJ: 19.314.449/0001-52.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 070/2018.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário de aço com chave,2 portas de abrir,4 prateleiras	UND	26	Ergomobile	R\$ 336,00	R\$ 8.736,00
12	ARMÁRIO COZINHA FIXAR NA PAREDE EM AÇO 3 PORTAS	UND	7	Ergomobile	R\$ 255,00	R\$ 1.785,00
13	MESA DE JANTAR com 6 LUGARES sem cadeiras	UND	11	Ergomobile	R\$ 533,00	R\$ 5.863,00
14	CADEIRA MADEIRA	UND	66	Ergomobile	R\$ 115,00	R\$ 7.590,00
35	CÔMODA INF BRANCA C/ 1 PORTA E 4 GAVETAS	UND	1	Ergomobile	R\$ 299,00	R\$ 299,00
36	ARMÁRIO MULTIUSO SAPATEIRA 1 PORTA -BRANCO	UND	6	Ergomobile	R\$ 242,00	R\$ 1.452,00
38	CAMA BOX CONJUGADO SOLTEIRO C/ CAMA AUXILIAR	UND	17	Ergomobile	R\$ 717,00	R\$ 12.189,00
39	SOFÁ 2 LUGARES PRETO	UND	4	Ergomobile	R\$ 418,00	R\$ 1.672,00
40	CONJ SOFÁ DE CANTO 5 LUGARES PRETO	UND	2	Ergomobile	R\$1.138,00	R\$ 2.276,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.862,00	

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 41.862,00 (quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa S. JORGE C. MONTEIRO. CNPJ: 02.273.226/0001-91.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 070/2018.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS C/ CARRINHO TELESCÓPICO, LINHA PESADA C/CHAVE, CHAPA22, COR:CINZA,1,35X0,46X0,70	UND	15	Sr Móveis	R\$ 44,80	R\$ 6.672,00
3	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL,6 PRATELEIRAS REFORÇADA, COR: CINZA1,98X0,92X0,40	UND	44	Sr Móveis	R\$ 119,00	R\$ 5.236,00
9	CADEIRA P/ ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DIRETOR	UND	48	Parana	R\$ 219,30	R\$ 10.526,40
11	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES EM AÇO ALT.80CM LARGURA: 161CM E PROFUNDIDADE: 60 CM	UND	13	Frisokar	R\$ 195,00	R\$ 2.535,00
28	FREEZER HORIZONTAL 305 L 2 TAMPAS	UND	1	Metalfrio	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
33	DVD PLAYER C/ CONEXÃO HDMI E USB	UND	3	Multlaser	R\$ 191,67	R\$ 575,01
34	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	UND	1	Sr Móveis	R\$ 695,00	R\$ 695,00
43	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM 8 VELOCIDADES-BRANCA	UND	1	Arno	R 428,00	R\$ 428,00
45	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	UND	1	Philco	R 207,00	R\$ 207,00
46	SUPORTE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS	UND	4	Smart	R\$ 92,07	R\$ 368,28
VALOR TOTAL					R\$ 29.392,69	

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 29.392,69 (vinte e nove mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 08.221.047/0001-97.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 070/2018.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	CONJ. DE MESA EM L: 1 MESA RETA 1,20X60,MESA RETA 80X60,CONEXÃO LEQUE 60X60 E GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS C/CHAVE	UND	3	Achei/ ST 0000	R\$ 384,00	R\$ 1.152,00
5	MESA 1,20 SECRETÁRIA 1,20X0,60X0,72 C/3 GAVETAS	UND	37	Achei/ ST 0052	R\$ 234,90	R\$ 8.691,30
6	MESA 1,50 DIRETOR 1,50X0,60X0,72 C/ 3 GAVETAS	UND	10	Achei/ ST 0053	R\$ 244,90	R\$ 2.449,00
7	MESA DE IMPRESSORA MED 0,50 X0,70 CM	UND	9	Achei/ ST 0008	R\$ 110,00	R\$ 990,00
8	MESA DE REÚNIÃO OVAL MED,2,00 X 0,901 X 0,74	UND	13	Achei/ ST 0012	R\$ 209,70	R\$ 2.726,10
10	CADEIRA EMPILHÁVEL PRETA EM POLIPROPILENO	UND	334	Euro/Bistro	R\$ 45,00	R\$ 15.030,00
15	MESA PARA COMPUTADOR TECLADO RETRÁTIL SEM GAVETA	UND	9	Achei/ ST 0005	R\$ 108,00	R\$ 972,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.010,40	

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2018.
Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
Valor Total: R\$ 32.010,40 (trinta e dois mil, dez reais e quarenta centavos).
Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA ME. CNPJ: 10.513.136/0001-59.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 070/2018.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	APARELHO PARA PROJEÇÃO (DATASHOW)	UND	8	PC TOP PP 3200L	R\$ 1.420,00	R\$ 11.360,00
17	CAIXA ACÚSTICA 200W DE POTÊNCIA, ENTRADA USB e microfone	UND	8	TRC 339 200W	R\$ 693,00	R\$ 5.544,00
18	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB USB	UND	4	Toshiba HDT-B410XK3AA	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.264,00	

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2018.
Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
Valor Total: R\$ 18.264,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa VIA LUMEN'S AUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.335.448/0001-78.
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 070/2018.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
22	REFRIGERADOR FROST FREE C/ CONGELAMENTO RÁPIDO 261L BRANCO	UND	2	Electrolux	R\$1.773,66	R\$ 3.547,32
VALOR TOTAL					R\$ 3.547,32	

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2018.
Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
Valor Total: R\$ 3.547,32 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA. CNPJ: 32.303.349/0001-99.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 070/2018.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO PARA GALÃO 20L/GELADO E NATURAL COM COMPRESSOR	UND	9	Karina	R\$ 639,50	R\$ 5.755,50
VALOR TOTAL					R\$ 5.755,50	

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 5.755,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa T NAVA SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI CNPJ: 18.912.500/0001-65.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICOS), conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 070/2018.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 2L EM AÇO INOXIDÁVEL 110 VOLTS	UND	6	Marchesoni	R\$ 684,00	R\$ 4.104,00
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L	UND	2	Vitalex	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.364,00	

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.

AMBIENTE

Edital nº235/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.229/2018, consta a Notificação nº 0138/2018 (DLIAM), de 21/08/2018, para a empresa Aluisio de Souza Padaria e Confeitaria, inscrita no CNPJ sob o nº 30.001.997/0001-65, localizada na Praça Nilo Peçanha, nº 01, loja A, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento da condicionante V da DISLAM nº 049/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de agosto de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº236/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 5.535/2018, consta a Notificação nº 043/2018 (DTEA), de 29/08/2018, para a empresa Eckhart Serviços Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 17.383.353/0001-10, localizada na Rua Diamante, nº 245 – apto. 402, Iguaçú, Ipatinga/MG, para apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta: 1- Documento com definição do número de indivíduos a serem suprimidos na Rua B, lote 26, quadra E, Loteamento Parque Esperança, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, considerando informações diferentes na documentação apresentada, ou seja, 60 e 37 indivíduos; e 2- Alvará de Construção expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº237/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 5.724/2018, consta a Notificação nº 044/2018 (DTEA), de 29/08/2018, para a empresa Eckhart Serviços Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 17.383.353/0001-10, localizada na Rua Diamante, nº 245 – apto. 402, Iguazu, Ipatinga/MG, para apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, Alvará de Construção expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, referente aos lotes 27, 28, 29, 30 e 31, localizados na Rua B, quadra E, Loteamento Parque Esperança, Ipiabas, Barra do Pirai/RJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 10 de setembro de 2018.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº238/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 11.169/2018, consta a Notificação nº 0140/2018 (DLIAM), de 13/09/2018, para a empresa Barra Imagem Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.709.389/0001-41, localizada na Rua Dona Guilhermina, nº 133, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS); 2- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do responsável pela elaboração do PGRSS, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 358/2005; e 3- Cópia do RG e CPF do responsável pela elaboração do PGRSS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 18 de setembro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº239/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 11.227/2018, consta a Notificação nº 0142/2018 (DLIAM), de 13/09/2018, para a empresa Centro Médico Dra. Ana Paula Caseira, inscrita no CNPJ sob o nº 13.502.634/0001-94, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº 301, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Comprovante de dedetização; 2- Contrato com a empresa responsável pela coleta dos resíduos de serviço de saúde; 3- Plano de Gerenciamento de Resíduo de Serviço de Saúde; 4- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração do PGRSS, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 358/2005; e 5- Cópia do RG e CPF do responsável pela elaboração do PGRSS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 19 de setembro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº240/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.979/2017, consta a Notificação nº 0143/2018 (DLIAM), de 13/09/2018, para a empresa Claro S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 143, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento da condicionante VI da DISLAM nº 060/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 19 de setembro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº241/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.050/2018, consta a Notificação nº 0144/2018 (DLIAM), de 13/09/2018, para o Sr. Fabrício Novaes, inscrito no CPF sob o nº 075.352.487-21, localizado na Rua Ana Nery, nº 126, sala 113, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, informando que o requerente deverá comparecer nesta Secretaria no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para retirar a licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 19 de setembro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº242/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 1.895/2018, consta a Notificação nº 0145/2018 (DLIAM), de 13/09/2018, para a empresa Cunha e Oliveira Clínica Odontológica Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 27.735.496/0001-06, localizada na Praça Oliveira Figueiredo, nº 15, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, informando que o requerente deverá comparecer nesta Secretaria no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para retirar a licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 19 de setembro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973– Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº243/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 14.697/2017, consta a Notificação nº 0146/2018 (DLIAM), de 13/09/2018, para a empresa Clínica Médica Cortines Araújo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 14.491.306/0001-00, localizada na Avenida Prefeito Roberto Bichara, nº 26, salas 103 e 104, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que o requerente deverá comparecer nesta Secretaria no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para retirar a licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de setembro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº244/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 10.969/2017, consta a Notificação nº 0147/2018 (DLIAM), de 13/09/2018, para a empresa Carvalho e Fernandes Auto Center Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 27.314.288/0001-25, localizada na Rua José Alves Pimenta, nº 991, bairro Mata-douro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (dias), a contar do recebimento desta; 1- Laudo elaborado por profissional qualificado comprovando a eficiência do sistema separador de água e óleo, conforme ABNT NBR 14.605-7; 2- Anotação de Responsabilidade Técnica e cópia do Registro do Conselho de Classe do profissional responsável pela elaboração do laudo; e 3- Dimensionamento do dique de contenção para armazenamento do óleo usado. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de setembro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº245/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4.032/2018, consta a Notificação nº 0149/2018 (DLIAM), de 13/09/2018, para a empresa Sola Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.263/0001-70, localizada na Praça São Sebastião, nº 330, loja 15, Centro, Três Rios/RJ, informando que, de acordo com a documentação apresentada pelo requerente, a Secretaria Municipal do Ambiente considera as condicionantes 7 e 8 da Licença Ambiental Simplificada LABP nº LAS0678/18 cumpridas. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de setembro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº246/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 3.898/2018, consta a Notificação nº 0150/2018 (DLIAM), de 13/09/2018, para o Sr. Ivan Ramalho Monteiro Pereira, inscrito no CPF sob o nº 449.724.157-20, localizado na Rua Ernane da Silva Pereira, nº 22, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, informando que, de acordo com a documentação apresentada pelo requerente, a Secretaria Municipal do Ambiente considera cumprida a condicionante VII da DISLAM nº 055/2018. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de setembro de 2018.

Ana Raquel da Cunha Ferreira
Mat. 7973 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO Nº 22/2018
PROCESSO SELETIVO 01/2017**

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2017 - AGENTES DE COMBATES À ENDEMIAS

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí torna pública a convocação dos aprovados para o cargo de AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS abaixo relacionados. Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	47433-9	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
---	---------	-------------------------------

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.



CONVOCAÇÃO Nº 23/2018
CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

LILIANE DAMIANA DA SILVA RIBEIRO BALDEZ CECILIA RIBEIRO DE CARVALHO ALESSANDRA DE SOUSA MENDES SILENE FERREIRA DE VASCONCELOS MARIA APARECIDA MOREIRA DINIZ ELAINE MARIA DA SILVA VENANCIO DE SOUZA MARIA GORETH REIS LEMOS	9770-5 17851-9 10122-2 19815-3 12785-0 19679-7 25365-0	MERENDEIRO
VIVIANE BAIANO BARBOSA MAYARA DE PAULA CARVALHO YOST GLAUCIA DANUBIA DE SOUZA VERGILIO MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA LUIZ ALBERTO DA VEIGA CANARIO PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	11847-8 8020-9 19973-7 23254-8 18520-5 23425-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARGARETH PEREIRA DIAS	8232-5	ARQUITETO

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
10633/2018	LUIS ANTONIO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	90	27/05/2018	900/2018
10634/2018	MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS	LICENÇA MEDICA	60	09/06/2018	1021/2018
10635/2018	MARCELINO JOSE DE ALMEIDA	LICENÇA MEDICA	120	25/05/2018	1022/2018
10636/2018	MARCIA COSTA VIANA DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	27/06/2018	1023/2018
10637/2018	MARGARETH SOUZA DE OLIVEIRA DOMINGOS	LICENÇA MEDICA	90	04/06/2018	1024/2018
10638/2018	MARILIA SILVEIRA	LICENÇA MEDICA	60	30/04/2018	1025/2018
10639/2018	MARINETE FREITAS PIRES PACHECO	LICENÇA MEDICA	30	22/06/2018	1026/2018
10640/2018	MARTA TERESA DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	60	29/06/2018	1027/2018
12814/2018	MATILDE DE ARAUJO SANTOS SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	06/06/2018	1028/2018
12812/2018	MIRLENE GONÇALVES DE CARVALHO MOURA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	12/06/2018	1029/2018
10643/2018	NEIDE GONÇALVES ELIAS	LICENÇA MEDICA	120	27/05/2018	1030/2018
12811/2018	POLYANA DE OLIVEIRA SOUZA MORAIS	LICENÇA MEDICA	31	04/06/2018	1031/2018
10644/2018	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	60	22/05/2018	1032/2018
10645/2018	RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA	LICENÇA MEDICA	60	04/06/2018	1033/2018
10646/2018	ROBERTO GONÇALVES DA GRAÇA	LICENÇA MEDICA	45	18/05/2018	1034/2018
10647/2018	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	LICENÇA MEDICA	89	24/06/2018	1035/2018
10648/2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA	LICENÇA MEDICA	20	01/06/2018	1036/2018
10649/2018	ROSIMAR DE LOURDES BENICIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	27/06/2018	1037/2018
10650/2018	SANDRA HELENA ALMADA SANTOS CARVALHO	LICENÇA MEDICA	33	15/06/2018	1038/2018
10651/2018	SHEILA CRISTINA BARBOSA MANOEL	LICENÇA MEDICA	150	01/06/2018	1039/2018
10652/2018	SILVIA MARIA DOS SANTOS COLUCCI	LICENÇA MEDICA	60	03/06/2018	1040/2018
10653/2018	VAGNER JOSE FERREIRA	LICENÇA MEDICA	150	21/05/2018	1041/2018
10654/2018	VALERIA DE CASSIA DA SILVA MANSUR	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	21/06/2018	1042/2018
10655/2018	VALERIA OLIVEIRA ROSA	LICENÇA MEDICA	60	25/06/2018	1043/2018



PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
13826/2018	ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	12/08/2018	1117/2018
13828/2018	ADIR RAINHA	LICENÇA MEDICA	21	31/07/2018	1118/2018
13829/2018	ANGELINA MARIA DE ARAUJO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	19/07/2018	1119/2018
13830/2018	ANTONIA NAIR DE PAULA	LICENÇA MEDICA	90	18/07/2018	1120/2018
13831/2018	BERENICE DE SOUZA MEDEIROS	LICENÇA MEDICA	120	08/08/2018	1121/2018
13833/2018	CARLOS ALBERTO MACEDO	LICENÇA MEDICA	60	05/07/2018	1122/2018
13836/2018	CASSIA MARIA DA SILVA DELGADO	LICENÇA MEDICA	120	01/07/2018	1123/2018
13837/2018	CASSIANA APARECIDA DIAS DE SOUZA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	05/07/2018	1124/2018
13839/2018	CIDELIA LAZARA DA SILVA	LICENÇA MEDICA	90	01/07/2018	1125/2018
13840/2018	CREUSA FIRMINO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	30	09/08/2018	1126/2018
13842/2018	CREUZA ROSA DOS SANTOS ARAUJO	LICENÇA MEDICA	30	06/08/2018	1127/2018
13844/2018	DANIELE FREITAS DE SOUZA BORGES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	16/07/2018	1128/2018
13845/2018	DEBORAH LEONARDO DE SOUZA MARTINS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	25/07/2018	1129/2018
13846/2018	ELISANGELA NUNES PINTO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	28/06/2018	1130/2018
13847/2018	ERCILIA TEREZA ARAUJO DIAS	LICENÇA MEDICA	30	23/07/2018	1131/2018
13848/2018	FERNANDA BARROS MANOEL	LICENÇA MEDICA	90	01/06/2018	1132/2018
13848/2018	GABRIELE MATIAS ROQUE	LICENÇA MEDICA	180	25/06/2018	1133/2018
13849/2018	IVAN CUSTODIO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	150	03/08/2018	1134/2018
13850/2018	JANAINE CRISTINA VIANA ALVES	LICENÇA MEDICA	150	03/08/2018	1135/2018
13852/2018	JULIANA APARECIDA VIANA	LICENÇA MEDICA	180	04/07/2018	1136/2018
13854/2018	LAURA THEREZINHA CURY MAZZA	LICENÇA MEDICA	17	30/07/2018	1137/2018
13855/2018	LENIRA FERREIRA COSTA	LICENÇA MEDICA	29	24/06/2018	1138/2018
13856/2018	LENIRA FERREIRA DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	23/07/2018	1139/2018

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
13914/2018	ADILCEA DINIZ RIBEIRO	LICENÇA MEDICA	21	31/07/2018	1167/2018
13915/2018	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	LICENÇA MEDICA	90	30/06/2018	1168/2018
13916/2018	ALINE OLIVEIRA TEIXEIRA DE CASTRO	LICENÇA MEDICA	30	30/07/2018	1169/2018
13917/2018	ANA LUCIA DA SILVA MUNIZ	LICENÇA MEDICA	150	19/03/2018	1170/2018
13918/2018	BIANCA COELHO MEDEIROS	LICENÇA MEDICA	150	22/03/2018	1171/2018
13920/2018	CARLA VALERIA DA MATA MORAES	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	21/03/2018	1172/2018
13921/2018	CLAUDIA DE FREITAS BARBOSA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	08/08/2018	1173/2018
13922/2018	CRISTIANE DOS SANTOS BRANDAO	LICENÇA MEDICA	90	10/07/2018	1174/2018
13923/2018	DANIELE CRISTINA BARBOSA LACHINE	LICENÇA MEDICA	163	29/03/2018	1175/2018
13924/2018	GISELE FURTADO DA SILVA CARVALHO	LICENÇA MEDICA	60	29/07/2018	1176/2018
13925/2018	GLEICE CRISTINA IOTI MAIA DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	60	26/07/2018	1177/2018
13927/2018	JOELMA NASCIMENTO SANTOS DE MOURA	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	21/03/2018	1178/2018
13928/2018	LILIA DIAS DA ROCHA BENTO	LICENÇA MEDICA	13	08/07/2018	1179/2018
13930/2018	MARISTELA BARBOSA DA SILVA RAPOSO	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	21/03/2018	1180/2018
13933/2018	MONICA DE SOUZA SIQUEIRA	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	21/03/2018	1181/2018
13935/2018	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	29/07/2018	1182/2018
13936/2018	REGINA LUCIA CANABARRO	LICENÇA MEDICA	90	29/07/2018	1183/2018
13939/2018	ROBERTO GONÇALVES DA GRAÇA	LICENÇA MEDICA	60	02/08/2018	1184/2018
13941/2018	RUTE DE MORAES PINTO	LICENÇA MEDICA	150	04/07/2018	1185/2018



13943/2018	SANDRA HELENA NUNES VIEIRA CARDOSO	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	21/03/2018	1186/2018
13945/2018	SILVIA MARIA DOS SANTOS COLUCCI	LICENÇA MEDICA	120	02/08/2018	1187/2018
13947/2018	SUZETH VENANCIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	11/07/2018	1188/2018
13948/2018	VIVIANE APARECIDA MORAES DE SOUZA	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	21/03/2018	1189/2018

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 025/2018

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense aos Srs. Rubens Wallace da Silva Coutinho, Paulo César de Abreu Macedo Soares, Iuri Garcia Laino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 de setembro de 2018

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 025/2018
Vereador autor: Antônio José da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 026/2018

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e seu Presidente promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense à Sra. Marlene Barbosa Moreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 de setembro de 2018

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 026/2018
Vereador autor: Jair Ferreira Borges



**ATENDIMENTO:
8 ÀS 14H**

BARRA DO PIRAI
Governo para Todos

**ACOMPANHE
O CRONOGRAMA
DE BAIROS**

**VACINAÇÃO
CONTRA RAIVA**

24 A 28 SETEMBRO	Ipiabas
29 SETEMBRO	Posto Albert Sabin, Santana, Matadouro, Santo Antônio, Coimbra, Chácara Farani
06 OUTUBRO	Areal, Morro do Gama, Cantão, Boa sorte, Centro (Cristiano Otoni e Assis Ribeiro)
20 OUTUBRO	Oficinas Velhas, Lago Azul, Ponte Preta, Metalúrgica, Mesquita, Asa Branca, Campo Bom, Belvedere
21 OUTUBRO	Química, Represa, Novo México, São Luiz, Grotta Funda, Vale do Ipiranga, São Joaquim, Vila Helena, Vila Suíça, Caieira São Pedro, Centro (R. dos Pracinhas, Major Ferraz)
27 OUTUBRO	Califórnia

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CONTROLADORIA E DA SAÚDE

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ promove a Audiência Pública, referente ao segundo quadrimestre de 2018, que será no dia 26 de setembro de 2018, às 15 horas, na Câmara Municipal. Já na quinta, 27, acontece a Audiência Pública do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, também às 17 horas, na Casa Legislativa, também referente ao Segundo Quadrimestre Financeiro deste Exercício. Ambas em atendimento a legislação vigente.